



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**GABINETE DO REITOR**

**EDITAL Nº 25/2020**

**EDITAL GERAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

**PROCESSOS SELETIVOS - UCSAL - 2020.2**

A REITORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso das suas atribuições estatutárias, por este Edital, convoca e informa as condições e critérios estabelecidos para a participação nos Processos Seletivos, nas modalidades Vestibular on-line e ENEM, para ingresso nos seus cursos de Graduação – Licenciaturas, Bacharelados e Superiores de Tecnologia, no segundo semestre letivo de 2020.

Estará à disposição do candidato o Departamento de Ingresso para auxiliar o candidato na resolução de dúvidas e demandas referentes aos Processos Seletivos. O Contato com o Departamento pode ser realizado, de segunda à sexta, das 8h às 17h, através do telefone (71) 3203-8800.

**1 - DO NÚMERO TOTAL DE VAGAS A SEREM OFERTADAS**

O número de vagas a serem concedidas será de 1.910 (um mil novecentos e dez).

**2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas pelo site [vestibular.ucsal.br](http://vestibular.ucsal.br). O candidato deverá selecionar a opção “**Inscreeva-se**” e seguir os procedimentos apresentados.

2.2 A inscrição será realizada no período do dia **18/05/2020 até as 23h59min do dia 09/09/ 2020**, obedecendo ao período específico de cada modalidade, apresentada no quadro a seguir.

MODALIDADE	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
ENEM	18/05/2020 a 09/09/2020	Sem Taxa
VESTIBULAR ON-LINE	18/05/2020 a 09/09/2020	Sem Taxa

2.3 Os processos seletivos ENEM e Vestibular on-line são isentos de taxa de inscrição.

2.4 Ao se inscrever, o candidato estará, simultaneamente, escolhendo o curso, o turno e o *campus* de realização do curso.

2.5 O candidato que não lograr aprovação na modalidade escolhida poderá se inscrever novamente no Processo Seletivo.

2.6 A inscrição no Processo Seletivo implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Edital, no Manual do Candidato, no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Católica do Salvador, para todos os efeitos legais e contratuais.



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**GABINETE DO REITOR**

**3 - DOS CURSOS E VAGAS**

3.1 A Universidade Católica do Salvador oferecerá 1.910 vagas nos cursos de Graduação – Licenciatura, Bacharelado e Superior de Tecnologia, distribuídas conforme os quadros I e II.

3.1.2 Para os candidatos optantes pelo Processo Seletivo na modalidade ENEM serão disponibilizadas 50% das vagas de cada curso/turno/campus, apresentadas nos quadros I e II.

3.1.3 O candidato só poderá inscrever-se em um único curso, dentre os apresentados nos quadros I e II.

3.1.4 Os Cursos de graduação superior (Bacharelados, Tecnólogos e Licenciatura) são oferecidos na forma da legislação vigente e segundo as autorizações dos órgãos reguladores.

**3.1.5 Cursos de Licenciatura e Bacharelado**

**QUADRO I - CURSOS DE LICENCIATURA E DE BACHARELADO 2020.2 - Modalidade Presencial**

CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	TURNO	VAGAS	TOTAL SEMESTRES
Administração*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	50	08
			Noturno	50	
Arquitetura e Urbanismo*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	80	10
Biomedicina**	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	80	08
Ciências Biológicas*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	60	08
Ciências Contábeis**	Bacharelado	Pituaçu	Noturno	60	08
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	30	07
			Noturno	30	
Direito*	Bacharelado	Federação	Matutino	180	10
			Noturno	60	
		Pituaçu	Matutino	70	
			Noturno	60	
Educação Física*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	60	08
Enfermagem**	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	60	09
Engenharia Civil*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	40	10
			Noturno	40	
Engenharia de Software*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	60	08
Engenharia Mecânica*(*)	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	40	10
			Noturno	40	
Engenharia Química*(*)	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	40	10
			Noturno	40	
Fisioterapia**	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	60	09
Geografia*	Bacharelado	Pituaçu	Noturno	30	08
História*	Licenciatura	Pituaçu	Noturno	30	08
Jornalismo	Bacharelado	Pituaçu	Noturno	30	07
Letras – Inglês*	Licenciatura	Pituaçu	Noturno	30	08
Letras – Português*	Licenciatura	Pituaçu	Noturno	30	08





**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**GABINETE DO REITOR**

Matemática*	Licenciatura	Pituaçu	Noturno	30	08
Música(**)	Licenciatura	Pituaçu	Matutino	40	08
			Noturno	40	08
Nutrição**	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	60	09
Pedagogia**	Licenciatura	Pituaçu	Noturno	30	08
Psicologia*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	60	10
Relações Públicas	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	30	07
			Noturno	30	
Serviço Social **	Bacharelado	Pituaçu	Noturno	30	08

\*Os alunos desses cursos realizarão estágios supervisionados nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

\*\*Os alunos desses cursos realizarão atividades práticas e/ou estágios supervisionados no turno diurno (matutino ou vespertino).

(\*) Os alunos desse curso cursarão os dois últimos anos no turno noturno, para facilitar os estágios.

(\*\*) As vagas de cada turno desse curso serão divididas proporcionalmente entre Música Piano e Música Violão.

### 3.1.6 Cursos Superiores de Tecnologia

#### QUADRO II - CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA 2020.1

CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	TURNO	VAGAS	SEMESTRE
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Pituaçu	Noturno	60	05
Gastronomia	Tecnológico	Pituaçu	Matutino	30	04
			Noturno	30	05

3.1.7 Nos currículos em fase de implantação, poderá ser solicitada apenas a dispensa das disciplinas que já tenham sido oferecidas em semestres anteriores ou que esteja prevista no semestre de ingresso do aluno no curso.

3.1.8 Os alunos dos cursos noturnos terão aulas aos sábados e poderão realizar estágios supervisionados no turno diurno (matutino ou vespertino), aos sábados ou no mesmo turno do curso.

## 4 - DAS NORMAS DE INGRESSO E DAS PROVAS

4.1 O ingresso nos cursos de Graduação – Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia, da Universidade Católica do Salvador ocorrerá de acordo com as modalidades a seguir indicadas, conforme escolha do candidato.



## UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR GABINETE DO REITOR

### 4.1.1 Vestibular on-line

4.1.1.1 O Processo seletivo **Vestibular on-line** será realizado a partir da produção de uma Redação que apresentará ao candidato uma proposta para elaboração de um texto dissertativo-argumentativo que possibilite a emissão de uma opinião, de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social. A Prova de Redação, avaliada numa escala de zero a dez pontos, tem caráter eliminatório, reprovando o candidato com nota inferior a 4,0 (quatro) pontos.

### 4.1.2 ENEM

4.1.3.1 O Processo Seletivo ENEM utilizará os resultados obtidos pelo candidato no Exame Nacional de Ensino Médio, para preenchimento das vagas destinadas a esse fim.

4.1.3.2 O candidato que optar pela modalidade ENEM não será submetido ao Processo Seletivo de Vestibular.

4.1.3.3 Poderão ser utilizados os resultados do ENEM realizados de **2011 a 2019**, a critério do candidato que deverá, obrigatoriamente, registrar corretamente no cadastro o seu número de inscrição do ENEM.

4.1.3.4 Será considerado em condições de participar do Processo Seletivo na modalidade ENEM, o candidato que tenha obtido nota igual ou superior a **300 pontos** na média geral da prova do Exame Nacional de Ensino Médio.

4.1.3.5 Para a modalidade de ingresso através do resultado do ENEM haverá convocação em lista única.

4.1.3.6 O candidato optante pelo ENEM que não lograr êxito na classificação das vagas oferecidas através deste processo seletivo, poderá concorrer às demais vagas do curso de sua pretensão, submetendo-se a outra modalidade de Processo Seletivo.

4.2 A Universidade Católica do Salvador poderá realizar novos Processos Seletivos para ingresso em 2020.2, para preenchimento das vagas remanescentes e/ou novos cursos autorizados.

## 5 - DA APLICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS

5.1 A aplicação do Processo Seletivo Vestibular on-line será realizada, conforme data e horário determinados no site [vestibular.ucsal.br](http://vestibular.ucsal.br). O candidato deverá escolher no ato da inscrição o dia e horário para realização da sua prova.





**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**GABINETE DO REITOR**

5.2 Não serão aplicadas provas em data ou horário diferentes do predeterminado no site ou em outro Comunicado sobre os Processos Seletivos.

5.3 O candidato do Vestibular on-line disporá de 2h (duas horas) para realizar a prova de Redação.

5.4 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova de Redação em razão de problemas de conexão do candidato.

5.5 Não será permitido que a Redação seja elaborada por outras pessoas, salvo nos casos em que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.

5.6 A folha da Prova de Redação on-line não poderá ser assinada ou rubricada em outro local que não o apropriado, nem conter qualquer palavra ou marca que a identifique. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora acarretará a anulação da prova de redação do candidato.

5.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

## **6 - DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

6.1 Os candidatos do Vestibular on-line serão classificados por curso/turno/campus, em ordem decrescente dos escores globais, após aplicados os critérios de eliminação e de desempate.

6.1.1 Será eliminado na Prova, o candidato que:

a) obtiver nota inferior a 4,00 (quatro) pontos na Prova de Redação.

6.2 Os candidatos do ENEM serão classificados por curso/turno/campus, através da média geral das notas obtidas no Exame Nacional de Ensino Médio.

6.2.1 Será eliminado o candidato que:

a) obtiver resultado nulo (zero) em qualquer uma das quatro Provas Objetivas e/ou

b) obtiver resultado nulo (zero) na prova de Redação e/ou

c) obtiver média geral inferior 300 (trezentos) pontos.

## **7 - DAS CONVOCAÇÕES**

7.1 Serão preenchidas 100% das vagas oferecidas de cada curso – Licenciatura, Bacharelado e Superior de Tecnologia - pelos candidatos que se submeterem ao Processo Seletivo, nas modalidades Vestibular on-line e ENEM.

7.2 Após a realização das respectivas matrículas, será divulgado por meio de Edital próprio o número de vagas restantes para as convocações subsequentes.





**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**GABINETE DO REITOR**

7.3 Os candidatos classificados em cada curso serão convocados por meio de e-mail e/ou SMS, até o limite de vagas oferecidas em cada curso. Esgotando o limite de vagas, o curso deixará de ser ofertado para o semestre vigente, mesmo que haja Processos Seletivos ativos.

7.4 Quando o número de candidatos classificados em determinado curso for menor do que o número de vagas previsto em Edital, a Universidade Católica do Salvador se reservará o direito de não oferecer a turma.

**9 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONSULTA DE DESEMPENHO**

9.1 O resultado dos Processos Seletivos será divulgado por modalidade, na data prevista no quadro a seguir, via e-mail e/ou SMS.

<b>MODALIDADE</b>	<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO</b>
ENEM	Diariamente, a partir do dia 20/05/2020
VESTIBULAR ON-LINE	No mesmo dia da aplicação

9.2 Todos os candidatos terão acesso individualizado à Consulta de Desempenho, solicitando através do e-mail [vestibular@ucsal.br](mailto:vestibular@ucsal.br), 48h após a divulgação do resultado.

**10 - DA MATRÍCULA**

10.1 Os candidatos convocados para matrícula deverão entregar, obrigatoriamente, no ato da sua efetivação, os documentos exigidos pela Instituição, especialmente o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, expedidos por estabelecimento de ensino em regular funcionamento, de acordo com as normas dos respectivos sistemas.

10.2 O candidato que tiver dificuldades para apresentar a documentação completa e em ordem, no ato da matrícula poderá pedir auxílio à Central de Atendimento ao Aluno - CRA sobre o cumprimento desta norma e resolução de eventuais dificuldades.

10.3 Em consideração à melhor organização do processo, o não comparecimento do candidato na data de matrícula poderá acarretar a perda da vaga. Para auxiliá-lo, o candidato poderá procurar a Central de Atendimento ao Aluno, que o auxiliará nos procedimentos de correção documental.

10.4 O procedimento de matrícula obedecerá a edital próprio.



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**GABINETE DO REITOR**

**11 - DO MANUAL DO CANDIDATO**

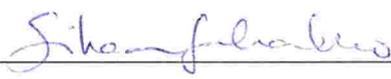
11.1 Encontra-se à disposição dos candidatos, no site [www.ucsal.br](http://www.ucsal.br), Manual sobre as Condições de Oferta dos Cursos de Graduação – Licenciatura, Bacharelado e Superior de Tecnologia – de acordo com a **Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007**.

11.2 As disposições contidas no Manual constituem normas específicas, que passam a ser parte integrante do presente Edital e contém as informações referentes à Condição Legal de cada um dos cursos de Graduação – Licenciatura, Bacharelado e Superior de Tecnologia - integrantes da Universidade.

11.3 Os demais aspectos normativos dos Processos Seletivos encontram-se no MANUAL DO CANDIDATO, parte integrante deste Edital, de leitura obrigatória dos candidatos.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Salvador, 15 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Prof.ª Dr.ª Silvana Sá de Carvalho**  
**Reitora**

